



COMANDO DA MARINHA
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

(Processo Administrativo nº62002.008292/2024-41)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para a eventual aquisição de mobiliários, incluindo serviços de montagem, destinados ao Comando do 1º Distrito Naval e seus órgãos participantes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 1 – MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO – MADEIRA						
Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mesa de Reunião Redonda	476421	UNIDADE	93	R\$ 1.263,51	R\$ 117.506,43
Deverá possuir: Tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. Composta por uma estrutura confeccionada por tubos e chapas metálicas. Na parte inferior, tem quatro apoios em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com espessura mínima de 1,2 mm. tendo uma coluna central de sustentação composta por tubo redondo 75 Ø x 1,2 mm de espessura mínima. Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central em tubos de aço 20 X 20 x 1,2 mm de espessura mínima. Acabamento com sapatas niveladoras em poliuretano injetado de alta resistência, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis. Dimensões: 1100 mm x 740 mm						

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Mesa de Reunião Retangular	389116	UNIDADE	94	R\$ 2.413,00	R\$ 226.822,00

Deverá possuir: Tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Tampo deverá possuir uma caixa de tomadas centralizada com tampa basculante e leito com recortes para instalação de tomadas elétricas e conectores de rede e telefonia. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em liga metálica resistente cravadas na face inferior do tampo. Pannel (saia) duplo: Deverá ser fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 15 mm de espessura e 280 mm de altura, mínimas, sob o tampo. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo Bordas com perfil fita de poliestireno em todo contorno. A fixação pannel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessura mínima. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base inferior (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiros de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 2000 mm x 900 mm x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
----------	----------	--------	------	------------	-------------------	-------------

3	Mesa Retangular	601809	UNIDADE	198	R\$ 1.301,76	R\$ 257.748,48
Deverá possuir: Tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. Com 02 furos e passa cabos de 60 mm com tampa removível em material pvc rígido. Pannel (saia) - Deverá ser fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 15 mm de espessura e 280 mm de altura, mínimas, sob o tampo. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno em todo contorno. A fixação pannel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessura mínima. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base inferior (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiros de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis. Dimensões: 1350 mm x 600 mm x 740 mm Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.						
Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Mesa Angular em L 1350MM	603901	UNIDADE	202	R\$ 2.002,95	R\$ 404.595,90
Deverá possuir: Tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. Com 03 furos e passa cabos de 60 mm com tampa removível em material pvc rígido. Pannel (saia) - Deverá ser fornecido em placa de						

partícula de madeira de média densidade de 15 mm de espessura e 280 mm de altura, mínimas, sob o tampo. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno em todo contorno. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calha: Deverá ser confeccionada com chapas metálicas de 0,9 mm, dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de no mínimo 2 tomadas de energia convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessura mínima. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base inferior (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiros de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé central metálico: Deverá ser fornecida em chapas com 0,9 mm de espessura mínima, dobradas em formato hexagonal, formando um leito vertical para subida de cabeamento da base a calha, e ao tampo. Com 01 tampa de fechamento removível, com 03 furos para receber tomadas elétricas e redes. Com sapatas de nivelamento, para contornar eventuais desníveis do piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 1350/1350 mm x 600/600 mm x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Mesa Angular em L 1500MM	603901	UNIDADE	190	R\$ 2.224,90	R\$ 422.731,00

Deverá possuir: Tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. Com 03 furos e passa cabos de 60 mm com tampa removível em material pvc rígido. Painel (saia) - Deverá ser fornecido em placa de

partícula de madeira de média densidade de 15 mm de espessura e 280 mm de altura, mínimas, sob o tampo. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno em todo contorno. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Calha: Deverá ser confeccionada com chapas metálicas de 0,9 mm, dobradas em formato "J", com divisão interna horizontal que possibilita a passagem de fiação individual (elétrica e telefonia), com orifícios para instalação de no mínimo 2 tomadas de energia convencionais e 2 para plugs tipo RJ-45. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessura mínima. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base inferior (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiros de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé central metálico: Deverá ser fornecida em chapas com 0,9 mm de espessura mínima, dobradas em formato hexagonal, formando um leito vertical para subida de cabeamento da base a calha, e ao tampo. Com 01 tampa de fechamento removível, com 03 furos para receber tomadas elétricas e redes. Com sapatas de nivelamento, para contornar eventuais desníveis do piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 1500/1500 mm x 600/600 mm x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Suporte para CPU	483031	UNIDADE	248	R\$ 392,29	R\$ 97.287,92
Suporte constituído de laterais, tampo inferior, prateleira e fundo, confeccionados em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 0,3 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais são dotadas de rodízios duplos de 30 mm em polipropileno PVC injetados, com pino em aço introduzido em buchas de poliestireno fixado por pressão nas laterais. A montagem						

das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 250 mm - Profundidade 500 mm - Altura 430 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Dispositivo para pastas suspensas	483031	UNIDADE	183	R\$ 488,95	R\$ 89.477,85

Confeccionado em chapas metálicas dobradas com espessura mínima de 0,6 mm é apoiado lateralmente entre um par de corrediças telescópicas de 02 estágios, com deslizamento por esferas de aço. Corrediças telescópicas medindo prox. P 400 x H 45 mm em aço com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado. Autotravante fim de curso aberto e travas fim de curso que permitem a retirada do dispositivo. Capacidade de peso: 30 kg por dispositivo, e lugar para armazenar duas carreiras de pastas suspensas. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 760 mm - Profundidade 440 mm - Altura 80 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Armário Baixo	603571	UNIDADE	169	R\$ 1.373,63	R\$ 232.143,47

Deverá possuir: Tampo superior sobreposto, em MDP 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior. Revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura 2,5mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema holtmelt. A fixação do tampo/corpo

deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Corpo todo em MDP com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco, e antirreflexo, sendo o fundo com 15 mm de espessura mínima e laterais, tampo inferior e prateleira (01 regulável) com 18 mm de espessura mínima, com as bordas aparentes protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. As portas em MDP 18 mm de espessura mínima com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. São fixadas nas laterais por meio de dobradiças metálicas e parafusos metálicos. Dobradiças com abertura do eixo com no mínimo 105 graus, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. Portas com travamento simultâneo, sendo à Direita com fechadura metálica de lingueta superior e porta Esquerda com batentes metálicos. Portas com Puxadores metálicos. Fundo em MDP com 15mm de espessura, é embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Prateleira regulável, apoiada nas laterais por suportes plásticos ajustáveis em pontos alinhados em diversas alturas. A base deverá receber sapatas niveladores de altura, para possíveis desníveis no piso, composta de material plástico e/ou metálico de alta resistência a impactos e abrasão, fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem.

Para fins de comprovação técnica, serão solicitados os documentos técnicos abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 800 mm - Profundidade 500 mm - Altura 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Armário Alto	603571	UNIDADE	155	R\$ 2.481,20	R\$ 384.586,00

Deverá possuir: Tampo superior sobreposto, em MDP 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior. Revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura 2,5mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema holtmelt. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Corpo todo em MDP com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco, e antirreflexo, sendo o fundo com 15 mm de espessura mínima e laterais, tampo inferior e prateleiras (03 reguláveis e 01 fixa) com 18 mm de espessura mínima, com as bordas aparentes protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. As portas em MDP 18 mm de espessura mínima com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. São fixadas nas laterais por meio de dobradiças metálicas e parafusos metálicos. Dobradiças com abertura do eixo com no mínimo 105 graus, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. Portas com travamento simultâneo, sendo à Direita com fechadura metálica de lingueta superior e porta Esquerda com batentes metálicos. Portas com Puxadores metálicos. Fundo em MDP com 15mm de espessura, é embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo

travamento e estabilidade do corpo do móvel. 03 Prateleiras reguláveis, apoiadas nas laterais por suportes plásticos ajustáveis em pontos alinhados em diversas alturas. 01 Prateleira fixa na altura de 745 mm. A base deverá receber sapatas niveladores de altura, para possíveis desníveis no piso, composta de material plástico e/ou metálico de alta resistência a impactos e abrasão, fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem.

Para fins de comprovação técnica, serão solicitados os documentos técnicos abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 800 mm - Profundidade 500 mm - Altura 1600 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Armário Estante	603571	UNIDADE	119	R\$ 2.224,04	R\$ 264.660,76

Deverá possuir: Tampo superior sobreposto e Subtampo, em MDP 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior. Revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura 2,5mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema holtmelt. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Corpo todo em MDP com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco, e antirreflexo, sendo o fundo com 15 mm de espessura mínima e laterais, tampo inferior e prateleiras (03 reguláveis) com 18 mm de espessura mínima, com as bordas aparentes protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. As portas em MDP 18 mm de espessura mínima com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. São fixadas nas laterais por meio de dobradiças metálicas e parafusos metálicos. Dobradiças com abertura do eixo com no mínimo 105 graus, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. Portas com travamento simultâneo, sendo à Direita com fechadura metálica de lingueta superior e porta Esquerda com batentes metálicos. Portas com Puxadores metálicos. Portas abaixo do subtampo e acima estante aberta. Fundo em MDP com 15mm de espessura, é embutido nas laterais, tampo superior, subtampo e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. 03 Prateleiras reguláveis, apoiadas nas laterais por suportes plásticos ajustáveis em pontos alinhados em diversas alturas. 01 Subtampo fixo na altura de 745 mm. A base deverá receber sapatas niveladores de altura, para possíveis desníveis no piso, composta de material plástico e/ou metálico de alta resistência a impactos e abrasão, fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem.

Para fins de comprovação técnica, serão solicitados os documentos técnicos abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses.

Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 800 mm - Profundidade 500 mm - Altura 1600 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Armário Extra Alto	603571	UNIDADE	134	R\$ 2.916,86	R\$ 390.859,24

Deverá possuir: Tampo superior sobreposto, em MDP 25 mm de espessura com as faces, superior e inferior. Revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura 2,5mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema holtmelt. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Corpo todo em MDP com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco, e antirreflexo, sendo o fundo com 15 mm de espessura mínima e laterais, tampo inferior e prateleiras (04 reguláveis e 01 fixa) com 18 mm de espessura mínima, com as bordas aparentes protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. As portas em MDP 18 mm de espessura mínima com as faces, superior e inferior com revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,2 mm de espessura texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 1,0mm. São fixadas nas laterais por meio de dobradiças metálicas e parafusos metálicos. Dobradiças com abertura do eixo com no mínimo 105 graus, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. Portas com travamento simultâneo, sendo à Direita com fechadura metálica de lingueta superior e porta Esquerda com batentes metálicos. Portas com Puxadores metálicos. Fundo em MDP com 15mm de espessura, é embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. 04 Prateleiras reguláveis, apoiadas nas laterais por suportes plásticos ajustáveis em pontos alinhados em diversas alturas. 01 Prateleira fixa na altura de 745 mm. A base deverá receber sapatas niveladores de altura, para possíveis desníveis no piso, composta de material plástico e/ou metálico de alta resistência a impactos e abrasão, fixados de maneira que a regulagem seja realizada pela parte interna do armário, facilitando sua regulagem.

Para fins de comprovação técnica, serão solicitados os documentos técnicos abaixo que devem ser apresentados no momento do cadastramento da proposta:

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 800 mm - Profundidade 500 mm - Altura 2100 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-------------	-----------------	---------------	-------------	-------------------	-----------------------	--------------------

12	Gaveteiro Suspenso	603925	UNIDADE	150	R\$ 470,74	R\$ 70.611,00
Deverá possuir: Laterais, frentes, fundo e travessas confeccionados com espessura mínima de 15 mm, em madeira prensada em MDP (Médium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado (cor a definir) de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas aparentes protegidas por perfil em termoplástico de 1 mm, coladas no sistema “hot melt”. Conjunto gaveta: em chapa de aço metálica dobrada com espessura mínima de 0,45 mm. Sistema de travamento da gaveta através de haste com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável, para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Deslizamento entre par de corrediças metálicas por meio de 02 roldanas em nylon. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar: Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis. Dimensões: Largura 290 mm - Profundidade 420 mm - Altura 250 mm Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.						
Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Gaveteiro Volante 2 gavetas e porta pastas	603925	UNIDADE	118	R\$ 1.284,43	R\$ 151.562,74
Deverá possuir: Laterais, frentes, fundo e base confeccionados com espessura mínima 15 mm e tampo superior em 18 mm, em madeira prensada em MDP (Médium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado (cor a definir) de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas aparentes protegidas por perfil em termoplástico de 1 e 2 mm respectivamente, coladas no sistema “hot melt”. Conjunto gaveta: em chapa de aço metálica dobrada com espessura mínima de 0,45 mm. Sistema de travamento da gaveta através de haste com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável, para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Deslizamento entre par de corrediças metálicas por meio de 02 roldanas em nylon. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Com 05 Rodízios de duplo giro injetados em material em polipropileno. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:						

Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 400 mm - Profundidade 450 mm - Altura 650 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Gaveteiro Volante 3 gavetas	603925	UNIDADE	110	R\$ 1.031,63	R\$ 113.479,30

Deverá possuir: Laterais, frentes, fundo e base confeccionados com espessura mínima 15 mm e tampo superior em 18 mm, em madeira prensada em MDP (Médium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado (cor a definir) de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas aparentes protegidas por perfil em termoplástico de 1 e 2 mm respectivamente, coladas no sistema "hot melt". Conjunto gaveta: em chapa de aço metálica dobrada com espessura mínima de 0,45 mm. Sistema de travamento da gaveta através de haste com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável, para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário. Deslizamento entre par de corrediças metálicas por meio de 02 roldanas em nylon. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Com 04 Rodízios de duplo giro injetados em material em polipropileno. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 300 mm - Profundidade 450 mm - Altura 500 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
----------	----------	--------	------	------------	-------------------	-------------

15	Mesa Retangular Multiuso	389116	UNIDADE	92	R\$ 4.755,61	R\$ 437.516,12
Deverá possuir: Tampo em placa de fibras de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido na face inferior com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo cor branco. O bordo que acompanha todo o contorno da face superior do tampo e usinada com chanfro em declive de aproximadamente 15 graus, com revestimento único (inteiriço) na face superior e bordas do contorno em película de material flexível com superfície resistente a umidade fabricado de pvc termo formável a vácuo com espessura mínima de 0,3 mm, dentro da cartela de cores disponíveis do fabricante, tornando o tampo e o revestimentos das bordas e superfície um corpo único, modelo envelopamento, dispensando o uso de fitas de bordas ou perfis colados separadamente (corpos separados do tampo), conferindo maior resistência a líquidos (não abrasivos) na superfície e bordas, e garantindo melhor durabilidade para higienizações em ambientes de áreas comuns, colaborativos ou de multiuso. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em liga metálica resistente cravadas na face inferior do tampo. Painel (saia) duplo: Deverá ser fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 15 mm de espessura e 280 mm de altura, mínimas, sob o tampo. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo Bordas com perfil fita de poliestireno em todo contorno. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessura mínima. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base inferior (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiros de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis. Dimensões: 2200 x 1200 x 740 mm Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.						
Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

16	Mesa Plataforma Dupla 1350 x 1400	257050	UNIDADE	110	R\$ 3.872,71	R\$ 425.998,10
Mesa Plataforma dupla com 02 postos (frente a frente), tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Longarinas de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 20 x 1,5mm de espessura mínima. Fixadas às estruturas laterais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Fixação de barras composta por chapa de aço SAE 1020 com 1,9mm de espessura em formato de “U”. Fixação ao tampo através de parafuso métrico rosca M6 x 40 mm e M6 x 12 mm com alta resistência ao torque. Possui 02 caixas para instalação de tomadas, com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com dimensões para encaixe nos recortes dos tampos. Aba superior e tampa em alumínio extrudado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, fechada, abertura da tampa tipo basculante. Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato retangular. Apresenta pré-disposição para o encaixe de 4 tomadas de energia (2P+T) e 4 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Fixação à calha de eletrificação através de parafusos. Calha para suporte de fiação tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,6mm de espessura mínima, estruturada longitudinalmente através de dobras. Furação para passagem dos cabos. Sistema de fixação através de alças encaixadas às longarinas. Orifício lateral de fácil remoção para passagem do cabeamento através das plataformas. Pés laterais estruturados com travessa vertical de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,20mm de espessura mínima, modelo em ângulo, travessa horizontal de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,20mm de espessura mínima. Sapatas de nivelamento do piso com rosca 3/8 e corpo injetado em polipropileno. Acompanha uma calha vertical, para opcional subida de cabos junto às colunas verticais dos pés laterais, confeccionada em chapa de aço dobrada em formato de “L”, confeccionadas em chapa #24 (0,6 mm) de espessura mínima, formando vão para guiar a subida de cabos do piso até a calha sob o tampo, com bordas dobradas para espaçamento livre em 90º. As bordas que fazem contato com a estrutura, possuem estampos com pastilhas magnéticas fixas e embutidas. Fixação pelas faces internas/externas dos tubos das estruturas por contato magnético, permitindo fixação e saque de fácil manipulação, para ágil e precisa montagem, desmontagem, remanejamento e a remoção quando houver a necessidade, minimizando eventuais danos ao móvel. Painel divisor suspenso frontal com largura 1050 mm e altura 300 mm, mínimos, confeccionado em MDP com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Montagem por meio de suportes metálicos confeccionados em Zamak, cromados, com furações e parafusos para fixação sobre o tampo na parte central. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que						

atesta que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 1350 x 1400 x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Mesa Plataforma Dupla 4050 x 1400 X 740mm	257050	UNIDADE	70	R\$ 11.232,72	R\$ 786.290,40

Mesas Plataformas duplas com 06 postos (frente a frente), tampos em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestidos nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Longarinas de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 20 x 1,5mm de espessura mínima. Fixadas às estruturas laterais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Fixação de barras composta por chapa de aço SAE 1020 com 1,9mm de espessura em formato de “U”. Fixação ao tampo através de parafuso métrico rosca M6 x 40 mm e M6 x 12 mm com alta resistência ao torque. Possui 06 caixas para instalação de tomadas, com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com dimensões para encaixe nos recortes dos tampos. Aba superior e tampa em alumínio extrudado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, fechada, abertura da tampa tipo basculante. Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato retangular. Apresenta pré-disposição para o encaixe de 4 tomadas de energia (2P+T) e 4 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Fixação à calha de eletrificação através de parafusos. Calha para suporte de fiação tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,6mm de espessura mínima, estruturada longitudinalmente através de dobras. Furação para passagem dos cabos. Sistema de fixação através de alças encaixadas às longarinas. Orifício lateral de fácil remoção para passagem do cabeamento através das plataformas. Pés laterais estruturados com travessa vertical de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,20mm de espessura mínima, modelo em ângulo, travessa horizontal de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,20mm de espessura mínima. Sapatas de nivelamento do piso com rosca 3/8 e corpo injetado em polipropileno. Pés centrais estruturados com travessa vertical de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50mm de espessura mínima, travessa horizontal de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,50 mm de espessura mínima, modelo trave ou “H”, interligadas nas extremidades superiores, na horizontal, por tubo. O vão entre as colunas forma um duto, com tampas removíveis nas duas faces em chapas em aço acopladas por meio de encaixes, possibilitando passagem de cabos e eventuais manutenções dos mesmos. Parte inferior com reforço, interligando as colunas, em tudo redondo de modo que não obstrua a passagem dos cabos. Painéis divisores suspensos frontais com largura 1050 mm e altura 300 mm cada, mínimos, confeccionado em MDP com espessura mínima de 15mm, revestido em ambas as faces em melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Montagem por meio de suportes metálicos confeccionados em Zamak, cromados, com furações e parafusos para fixação sobre o tampo na parte central. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares

abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 4050 x 1400 x 740 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Ite m	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Divisória Tipo Painel 750 x 70 x 1100	486364	UNIDADE	72	R\$ 2.007,43	R\$ 144.534,96

Deverá possuir recursos para eletrificação e conexões na parte inferior. Divisória tipo painel com estrutura metálica componível de armação em chapas dobradas e tubos de aço, com alta resistência a impactos, composta por: Laterais com perfurações (cremalheiras) para engate de mãos francesas médias e grandes para fixação de mesas ou tampos suspensos em alturas padronizadas. Dotadas de canaletas e aberturas para passagem de cabeamento interno, na horizontal e vertical, possibilitando a conectividade entre módulos lineares e cruzamentos. A parte inferior da estrutura, até 150 mm de altura, deve funcionar como duto de rodapé com tampa metálica basculante e removível por saque frontal superior, com canais metálicos ocultos para passagem interna de cabos em 02 níveis centralizados, acomodando o cabeamento completamente oculto, sem obstrução entre as faces. Na extremidade direita, em ambas as faces, contém terminais externos para instalação de 02 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone RJ-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia), sendo 02 de cada, no lado direito de cada face. A parte mediana, abaixo do nível da superfície de trabalho, até 600 mm de altura, contém dutos horizontais de roda-tampo, com canais metálicos ocultos para passagem interna de fiação em 02 níveis centralizados, completamente alojados e ocultos, sem obstrução entre as faces. A armação recebe engates em polietileno injetado ou similar com cavidades tipo mandíbula (fêmea) fixadas nas faces internas para fixar placas de revestimento alinhadas em ambas as faces. Placas de revestimento fixadas através de acoplamento por pressão de ponteiros (macho) fixadas nas faces internas, ocultos. Faces constituídas com chapas em MDP (Medium Density Particleboard), revestidas em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo com espessura mínima de 15mm. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita em material de pvc ou poliestireno de 1,0mm de espessura mínima, coladas termicamente por processo automatizado com temperatura e pressão padronizadas. O acoplamento nas faces é feito por pressão frontal e de fácil manuseio, evitando uso de ferramentas, facilitando a remoção e reinstalação para eventuais manutenções do cabeamento. As faces são paginadas em 03 alturas: a inferior, com placas até altura de 700 mm (altura inferior à de superfícies de mesas), a mediana, com placas até altura de 750 mm (altura média da superfície de mesas, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento). Paginação superior, que inicia logo acima da altura da superfície de trabalho (tampo), cobrindo até o topo, no mesmo padrão de acabamento das placas inferiores. Todas as paginações terão a mesma forma de fixação, por acoplamento frontal. As paginações deverão

ser padronizadas mantendo o alinhamento das faces entre os módulos em conjunto e espessura total de 70 mm. Acabamentos da armação (para os topos e laterais das extremidades dos conjuntos) em formato arqueado, fabricados em barras de alumínio extrudado, de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates de pressão, fixados por parafusos, e acessórios em material injetados para fazer conexão e alinhamento em conjunto, possibilitando fácil retirada e colocação por saque, sendo os vértices arrematados com ponteiros de acabamento. As fixações entre painéis e/ou conectores de cruzamentos devem ser feitas por meio de acessórios internos, como parafusos ocultos e buchas metálicas, possibilitando a montagem e desmontagem dos painéis sem danificá-los, evitando a necessidade de refazer furações ou remarcações durante na montagem, desmontagem, remontagens, trocas e remanejamentos dos tampos e estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda avarias por perfurações ou despadronização das peças. Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas 02 sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Conector em “L”, “T” ou “X”, confeccionado em tubo de aço extrudado ou chapas de aço dobradas em formato quadrado medindo 70x70 mm x A 1100 mm, com tampa de acabamento em PVC para fechamento superior, com furações passantes nas faces para passagem de cabos e furações com roscas para fixação dos painéis. Tubos e chapas de aço SAE 1010/1020. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Acompanham acessórios para fazer fixação entre painéis e conector para o cruzamento entre divisórias.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13964:2003, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Divisória Tipo Painel 600 x 70 x 1100	486364	UNIDADE	70	R\$ 1.727,35	R\$ 120.914,50

Deverá possuir recursos para eletrificação e conexões na parte inferior. Divisória tipo painel com estrutura metálica componível de armação em chapas dobradas e tubos de aço, com alta resistência a impactos, composta por: Laterais com perfurações (cremalheiras) para engate de mãos francesas médias e grandes para fixação de mesas ou tampos suspensos em alturas padronizadas. Dotadas de canaletas e aberturas para passagem de cabeamento interno, na horizontal e vertical, possibilitando a conectividade entre módulos lineares e cruzamentos. A parte inferior da estrutura, até 150 mm de altura, deve funcionar como duto de rodapé com tampa metálica basculante e removível por saque frontal superior, com canais metálicos ocultos para passagem interna de cabos em 02 níveis centralizados, acomodando o cabeamento completamente oculto, sem obstrução entre as faces. Na extremidade direita, em ambas as faces, contém terminais externos para instalação de 02 tomadas elétricas padrão ABNT, 02 terminais de para instalação de Keystone RJ-45 Fêmea (Para Cabos de Rede e/ou Telefonia),

sendo 02 de cada, no lado direito de cada face. A parte mediana, abaixo do nível da superfície de trabalho, até 600 mm de altura, contém dutos horizontais de roda-tampo, com canais metálicos ocultos para passagem interna de fiação em 02 níveis centralizados, completamente alojados e ocultos, sem obstrução entre as faces. A armação recebe engates em polietileno injetado ou similar com cavidades tipo mandíbula (fêmea) fixadas nas faces internas para fixar placas de revestimento alinhadas em ambas as faces. Placas de revestimento fixadas através de acoplamento por pressão de ponteiros (macho) fixadas nas faces internas, ocultos. Faces constituídas com chapas em MDP (Medium Density Particleboard), revestidas em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo com espessura mínima de 15mm. Bordas retas, com todo perímetro revestido em fita em material de pvc ou poliestireno de 1,0mm de espessura mínima, coladas termicamente por processo automatizado com temperatura e pressão padronizadas. O acoplamento nas faces é feito por pressão frontal e de fácil manuseio, evitando uso de ferramentas, facilitando a remoção e reinstalação para eventuais manutenções do cabeamento. As faces são paginadas em 03 alturas: a inferior, com placas até altura de 700 mm (altura inferior à de superfícies de mesas), a mediana, com placas até altura de 750 mm (altura média da superfície de mesas, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento). Paginação superior, que inicia logo acima da altura da superfície de trabalho (tampo), cobrindo até o topo, no mesmo padrão de acabamento das placas inferiores. Todas as paginações terão a mesma forma de fixação, por acoplamento frontal. As paginações deverão ser padronizadas mantendo o alinhamento das faces entre os módulos em conjunto e espessura total de 70 mm. Acabamentos da armação (para os topos e laterais das extremidades dos conjuntos) em formato arqueado, fabricados em barras de alumínio extrudado, de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates de pressão, fixados por parafusos, e acessórios em material injetados para fazer conexão e alinhamento em conjunto, possibilitando fácil retirada e colocação por saque, sendo os vértices arrematados com ponteiros de acabamento. As fixações entre painéis e/ou conectores de cruzamentos devem ser feitas por meio de acessórios internos, como parafusos ocultos e buchas metálicas, possibilitando a montagem e desmontagem dos painéis sem danificá-los, evitando a necessidade de refazer furações ou marcações durante a montagem, desmontagem, remontagens, trocas e remanejamentos dos tampos e estruturas com maior precisão e agilidade, prevenindo ainda avarias por perfurações ou despadronização das peças. Nas extremidades inferiores da base deverão ser instaladas 02 sapatas antiderrapantes em nylon ou material similar, que permitem regulagens de altura das estruturas e obter nivelamento de todo o conjunto de maneira ágil e precisa. Conector em “L”, “T” ou “X”, confeccionado em tubo de aço extrudado ou chapas de aço dobradas em formato quadrado medindo 70x70 mm x A 1100 mm, com tampa de acabamento em PVC para fechamento superior, com furações passantes nas faces para passagem de cabos e furações com roscas para fixação dos painéis. Tubos e chapas de aço SAE 1010/1020. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Acompanham acessórios para fazer fixação entre painéis e conector para o cruzamento entre divisórias.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13964:2003, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Mesa Diretor em L	396403	UNIDADE	12	R\$ 18.478,66	R\$ 221.743,92

Conjunto de tampos e estrutura: Tampo composto por duas camadas, sendo a primeira camada em quatro partes, duas peças laterais e duas centrais, todos em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada exceto um dos centrais que é em couro sintético e a segunda camada é composta por tampo em MDF 36 mm com acabamento em laca. O tampo central revestido em couro possui deslizamento que permite o acesso aos suportes de tomadas e ao cabeamento e o tampo inferior possui buchas para fixação a estrutura metálica. Calha para fiação em chapa de aço com 1,2 mm de espessura dobrada em forma de “U” com divisor para fiação e postos para instalação de tomadas elétricas e de logica. Travessas de travamento (3 peças) em tubo de aço 25 X 25 X 1,2 mm, fixadas nos tubos de apoio que ficam um sobre o armário apoio e outro sobre o gaveteiro pedestal, garantindo a estabilidade do conjunto. Pannel de privacidade em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada, suspenso ao tampo duas peças metálicas em formato de “L”. Gaveteiro pedestal com três gavetas: Tampo em MDF de 26 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com recorte para passagem de fiação para a calha. Frentes das gavetas (3 peças) em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada sendo todas com puxador usinado tipo cava, apenas a primeira com chave de travamento simultâneo, e fixadas ao corpo da gaveta com parafusos. Corpo das gavetas (3 peças) em chapa de aço com 0,45 mm de espessura mínima dobradas e estampadas, possuem correções telescópicas para fixação as laterais do gaveteiro. Corpo do gaveteiro (fundo sacavel, base e prateleira) todos em MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melaminico e bordas laterais com fita colada a quente, e laterais e fundo fixo em MDF 18 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada. A base possui sapatas injetas que permitem o ajuste ao piso. Armário de apoio com 1 porta, 3 gavetas e 1 vão: Tampo em MDF de 26 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com recorte para passagem de fiação para a calha. Frentes das gavetas (3 peças) em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada sendo todas com puxador usinado tipo cava, apenas a primeira com chave de travamento simultâneo, e fixadas ao corpo da gaveta com parafusos. Porta em MDF de 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada com dobradiças com abertura de 270 graus, puxador usinado tipo cava e com chave de travamento. Corpo das gavetas (3 peças) em chapa de aço com 0,45 mm de espessura mínima dobradas e estampadas, possuem correções telescópicas para fixação as laterais do gaveteiro. Corpo do armário (fundo sacavel, base, divisória (duas peças) e prateleira) todos em MDP de 18 mm revestidos em ambas as faces em laminado melaminico e bordas laterais com fita colada a quente, e laterais e fundo fixo em MDF 19 mm revestidos em ambas as faces com lamina de madeira envernizada. A base possui sapatas injetas que permitem o ajuste ao piso. Todas as peças metálicas devem possuir tratamento nano cerâmico e pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Tampo de Trabalho – Largura 2200 mm x Profundidade 900 mm x Altura 745 mm
Armário Pedestal – Largura 1600 mm x Profundidade 500 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Mesa Retangular Acessibilidade com regulagem de altura	601809	UNIDADE	42	R\$ 5.475,36	R\$ 229.965,12

Deverá possuir: Tampo retangular ergonômico, confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura mínima, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

Estruturas laterais metálicas constituídas por coluna pedestal confeccionadas em tubo externo 50 x 90 mm em aço carbono com parede de 2,0 mm, tubo interno de 40 x 80 mm em aço carbono com parede de 1,5 mm, entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes dos tubos para evitar desgaste e ruídos durante o processo de elevação. Possui na sua parte superior, montante com sistema de encaixe e furação, para acoplamento e fixação das travessas estruturais, proporcionando a montagem em medidas variáveis para colocação de diferentes tampos. Base para pedestal é confeccionada em aço carbono, com espessura de 2,0 mm repuxado. Nas extremidades da base, na sua parte interna, possui dois suportes com rosca, com espessura de 2,65 mm para sapatas niveladoras, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. O acabamento superficial com fosfato e processo de pintura por sistema eletrostático a pó. Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aço carbono, com espessura de 2,0 mm. Travessa estrutural para mesa ou estação de trabalho, tem suas colunas (pernas) interligadas entre si, por meio de travessas (calhas), com corpo produzido em aço carbono, com espessura mínima de 1,2 mm. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio entreadado, e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído.

A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de

pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 1400 x Profundidade 900 x Altura 630 a 900 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

VALOR TOTAL DO GRUPO I - R\$ 5.591.035,21						
GRUPO 2 – MOBILIÁRIO RECEPÇÃO - MADEIRA						
Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Balcão de Atendimento Semicírculo	604296	UNIDADE	8	R\$ 4.996,19	R\$ 39.969,52
Tampo superior confeccionado em madeira modelo MDP com espessura de 25 mm e o revestimento nas duas faces é em material modelo BP (baixa pressão). Todo o perímetro é encabeçado com filete de 2,5 mm de espessura e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em liga metálica resistente, e cravadas no tampo. Possui um formato curvo e inteiriço para atendimento, sendo sua profundidade de 300 mm. Tampo de trabalho confeccionado em madeira modelo MDP com espessura de 25 mm e o revestimento nas duas faces é em material modelo BP (baixa pressão). Todo o perímetro é encabeçado com filete de 2,5 mm de espessura e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em liga metálica resistente, e cravadas no tampo. Possui um formato curvo e inteiriço, sendo sua profundidade de 750 mm. Painéis frontais 02 superiores e 02 inferiores, confeccionados por tubos e chapas metálicas, com armação em tubos de aço 15 x 15 x 1,2 mm, curvados e soldados em chapas de aço perfuradas com espessura mínima de 0,9 mm, acompanhando toda a curvatura dos tampos, seccionados em 2 partes. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 04 peças, 02 inferiores e 02 superiores, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessuras mínimas. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base dos pés inferiores (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiras de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé centrais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças, 01 inferior e 01 superior, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessuras mínimas. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base inferior (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiras de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.						

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 1750 x 1750 mm x profundidade 750 mm (trabalho) profundidade 300 mm (atendimento) - altura 740 mm /1100 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Balcão de Atendimento Reto	486434	UNIDADE	8	R\$ 2.838,82	R\$ 22.710,56

Tampo superior confeccionado em madeira modelo MDP com espessura de 25 mm e o revestimento nas duas faces é em material modelo BP (baixa pressão). Todo o perímetro é encabeçado com filete de 2,5 mm de espessura e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em liga metálica resistente, e cravadas no tampo. Tampo de trabalho confeccionado em madeira modelo MDP com espessura de 25 mm e o revestimento nas duas faces é em material modelo BP (baixa pressão). Todo o perímetro é encabeçado com filete de 2,5 mm de espessura e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em liga metálica resistente, e cravadas no tampo. Possui um formato retangular e inteiriço, sendo sua profundidade de 750 mm. Painéis frontais 01 superior e 01 inferior, confeccionados por tubos e chapas metálicas, com armação em tubos de aço 15 x 15 x 1,2 mm, soldados em chapas de aço perfuradas com espessura mínima de 0,9 mm. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 04 peças, 02 inferiores e 02 superiores, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessuras mínimas. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base dos pés inferiores (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiras de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado

ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 1350 mm - Profundidade da área de trabalho 750 mm – Profundidade da área de atendimento 300 mm – Altura da área de trabalho 740 mm – Altura da área de atendimento 1100 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	Balcão de Atendimento Reto Acessibilidade	604296	UNIDADE	8	R\$ 3.488,23	R\$ 27.905,84

Tampo de trabalho confeccionado em madeira modelo MDP com espessura de 25 mm e o revestimento nas duas faces é em material modelo BP (baixa pressão). Todo o perímetro é encabeçado com filete de 2,5 mm de espessura e raio ergonômico de 2,5 mm. fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados em buchas metálicas confeccionadas em liga metálica resistente, e cravadas no tampo. Painel frontal confeccionado por tubos e chapas metálicas, com armação em tubos de aço 15 x 15 x 1,2 mm, soldados em chapas de aço perfuradas com espessura mínima de 0,9 mm. Pés laterais metálicos: Deverão ser fornecidas 02 peças inferiores, produzidas com tubos e chapas, unidas pelo processo de solda MIG. Base superior para fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 0,9 mm de espessuras mínimas. Coluna dupla e paralela formando um duto para passagem de fiação confeccionada em tubos ou chapas de 0,9 mm de espessura mínima, calha externa sacável por encaixe, com a face arqueada ou perfurada, e calha interna lisa fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm de espessura mínima. Base dos pés inferiores (pata) em chapa de aço 1,2 mm de espessura mínima, repuxada arqueada com extremidades arredondadas dispensando o uso de ponteiros de PVC. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: Largura 1350 - Profundidade 900 - Altura 760 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor	Valor Total
------	----------	--------	------	------------	-------	-------------

					Unitário	
25	Mesa de Apoio	601809	UNIDADE	28	R\$ 1.107,27	R\$ 31.003,56
Tampo em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm em todo contorno. Deverá ser fixada a estrutura por meio de buchas metálicas e parafusos. Com 02 furos e passa cabos de 60 mm com tampa removível em material pvc rígido. Pannel (saia) - Deverá ser fornecido em placa de partícula de madeira de média densidade de 15 mm de espessura mínima com 280 mm sob o tampo. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo Bordas com perfil fita de poliestireno em todo contorno. A fixação pannel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Pés pannel laterais: Pés pannel em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Bordas com perfil fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, raio da borda no mínimo 2,5mm nas bordas aparentes. Com sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas possuem tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar: Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis. Dimensões: Largura 800 - Profundidade 600 - Altura 740 mm Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.						

VALOR TOTAL DO GRUPO II - R\$ 121.589,48						
GRUPO 3 – SOFÁS						
Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	Sofá de espera 1 Lugar	602668	UNIDADE	35	R\$ 3.896,66	R\$ 136.383,10

1. Assento almofada de espuma expandida com 150 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³. Compensado multilaminado de 18 mm. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano, couro ecológico, a escolha no catálogo do fabricante. Encosto compensado multilaminado de 18 mm de espessura. Espuma expandida com 40 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 30 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em PU, couro ecológico. Laterais em chapa de Eucatex de 03 mm de espessura. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 05 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano, couro ecológico. Estrutura em madeira de 01 polegada e pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Dimensões aproximadas do produto: Profundidade 800 mm. Atura até o assento 420 mm. Pés 12 mm. Altura total 750 mm. Altura do encosto 350 mm. Profundidade do assento 550 mm. Profundidade total do sofá 800 mm. Largura total do sofá 800 mm. Largura do apoio de braço 150 mm

2.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Laudo de conformidade ergonômica. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Será aceito variações de medidas de até 5% para Mais ou para Menos.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	Sofá de espera 2 Lugares	486112	UNIDADE	32	R\$ 5.246,18	R\$ 167.877,76

Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm

de espessura média. Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado.

LATERAIS - Base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior. Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Dimensões aproximadas do produto: Profundidade Total: 790 mm. Atura até o assento: 420 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura total do sofá: 1300 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Laudo de conformidade ergonômica. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Será aceito variações de medidas de até 5% para Mais ou para Menos.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	Sofá de espera 3 Lugares	486612	UNIDADE	34	R\$ 7.124,74	R\$ 242.241,16

Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte

superior da estrutura. Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média.

Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.

Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado.

LATERAIS- Base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior. Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Dimensões aproximadas do produto: Profundidade Total: 790 mm. Atura até o assento: 420 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura total do sofá: 1800 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Laudo de conformidade ergonômica. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Será aceito variações de medidas de até 5% para Mais ou para Menos.

VALOR TOTAL GRUPO III - R\$ 546.502,02

GRUPO 4 – ASSENTOS						
Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

29	Longarina 3 lugares	601598	UNIDADE	70	R\$ 3.417,95	R\$ 239.256,50
Conjunto de poltrona para auditório em longarina com espaldar médio, padrão executivo, sem apoia braços, e espuma injetada, 03 lugares. Encosto injetado em polipropileno com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura e densidade 45/55 kg/ m³, isento de CFC. Dimensional do encosto (em mm): L410XH350. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento em compensado multilaminado 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico, curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada 50 mm de espessura e densidade 45/55 kg/ m³, isento de CFC. Dimensional do assento (em mm): L460XP420. Revestimento em tecido sintético, poliéster. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Estrutura da longarina, sendo os pés laterais, em tubo de aço industrial oblongo 40 x 77 mm, parede de 1,90 mm, estrutura lateral em tubo de aço industrial retangular 30 x 70 mm, espessura de 1,20 mm, tubo superior onde se fixa o assento e encosto, em tubo de aço industrial retangular 30 x 50 mm, espessura de 1,20 mm, na cor preta. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados, com sistema travante e porcas de garra encravadas na madeira, duplas, de ambos os lados, evitando que se soltem. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor cinza, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar: Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis. Dimensões: 1500 X 630 X 820 mm Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.						
Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Cadeira Giratória Espaldar Alto	355787	UNIDADE	340	R\$ 2.473,23	R\$ 840.898,20
Poltrona Giratória Presidente, com Relax, trava automatizada, apoia-Braços e encosto Reguláveis, Espaldar Presidente. Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em numero de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. Dimensional do assento (em mm): L485XP465. Encosto confeccionado em compensado multilaminado resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em numero de três,						

parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. Revestimento em tecido sintético de poliéster. Dimensional do encosto (em mm): L460XH600. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço treilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura. Dimensional do rodízio (em mm): 67x53x55x17 mm. Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos. Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼" x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem". Apóia braço em polipropileno/polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 660 x 660-975 x 1065-1180 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31	Cadeira Giratória Espalдар	355787	UNIDADE	290	R\$ 1.824,84	R\$ 529.203,60

	Médio				
Poltrona Giratória, com sistema regulador do encosto, apoia-Braços e encosto Reguláveis, Espaldar Diretor. Assento, em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em numero de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado na cor preta. Dimensional do assento (em mm): L485XP465. Encosto confeccionado em compensado multilaminado resinado, 12 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/55 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em numero de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado. Dimensional do encosto (em mm): L450XH450. Revestimento em tecido sintético de poliéster. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço treilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura. Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos. Dimensional do rodízio (em mm): 67x53x55x17 mm. Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulador. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem". Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura					

em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 660 x 660-975 x 895-1180 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	Cadeira Fixa sem braços	373771	UNIDADE	232	R\$ 1.144,65	R\$ 265.558,80

Cadeira fixa interlocutor, secretaria do tipo executiva, com pés na forma de "S", sem apoia braços. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 55 kg/ m³, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno na cor preta. Dimensional do encosto (em mm): L425XH365. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura média, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade 45 / 55 kg/ m³, isento de CFC com contracapa no assento injetado em polipropileno na cor preta. Revestimentos em tecido sintético de poliéster. Dimensional do assento (em mm): L465XP430. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas e rebitadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura fixa com pés em forma de "S", em tudo industrial SAE 1010/1020, redondo com 25,40 mm de diâmetro, parede do tubo com 2,25 mm, lamina que liga assento/encosto, fabricadas com aço estrutural com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada a frio, com bordas arredondadas. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 465 x 610 x 860 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das

normas técnicas da ABNT.						
Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	Poltrona Giratório Diretor encosto em tela	244106	UNIDADE	120	R\$ 2.497,44	R\$ 299.692,80
Cadeira secretária do tipo executiva com sistema regulador do encosto, com apoia-braços e espaldar/encosto médio. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro na cor preta. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral do usuário, de forma ergonômica. Revestimento do encosto confeccionado em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado. A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. A fixação da estrutura externa do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão no suporte do encosto. Dimensional do encosto (em mm): L430XH440. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea do usuário de forma ergonômica. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Dimensional do assento (em mm): L475XP465. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. Fixação do mecanismo ao assento, feito através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 flangeados com sistema travante, ambos os lados, e porcas garras encravadas e rebitadas na madeira, evitando que se soltem. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro injetado na cor preta, apoiada sobre rodízios de nylon de 65 mm, com esferas de aço que facilitam o giro, montagem do rodízio na base pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, cor preta DIN EN 16955 – Classe 4, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em Poliacetal na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulador. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em Poliacetal na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições às necessidades do usuário. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Apóia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço estrutural, com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho nanocerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente						

em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 660 x 660-735 x 875-1070 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	Poltrona em tela 4 pés com rodízio	244106	UNIDADE	125	R\$ 1.874,29	R\$ 234.286,25

Cadeira secretária do tipo executiva, fixa, base do tipo "Z", com rodízios de nylon, com apoia-braços fixos integrados a estrutura. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro na cor preta. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral do usuário, de forma ergonômica. Revestimento do encosto confeccionado em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna por grampos com acabamento zincado. A fixação da estrutura interna na estrutura externa é feita por sistema de encaixe. Suporte de fixação do encosto formado por laterais fabricadas em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, base de fixação no assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, elemento de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 com 1,50 mm de espessura de parede. Todos os elementos são unidos por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. A fixação da estrutura externa do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp fixadas sob pressão no suporte do encosto. Dimensional do encosto (em mm): L430XH440. Assento confeccionado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea do usuário de forma ergonômica. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Dimensional do assento (em mm): L475XP465XH490. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. Fixação da estrutura ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 flangeados com sistema travante e porcas garras encravadas e rebitadas na madeira, evitando que se soltem. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio, apoiada sobre 4 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon sem capa. Este rodízio é indicado para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem dos rodízios na estrutura da cadeira é feito

através de pino fabricado em aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro utilizando buchas de adaptação injetadas em poliamida 6,0 de alta resistência na cor preta inserida sob pressão no tubo da estrutura. Travessas de fixação do assento fabricadas em tubo industrial redondo SAE 1010/1020 com 22,22 mm, 1,90 mm de espessura. A união das travessas no tubo de suporte e na estrutura da cadeira deverá ser feito por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 0° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Apóia braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixados por parafusos do tipo Philips. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 585 x 600 x 935 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	Poltrona Giratória Presidente com apoio de cabeça	227370	UNIDADE	60	R\$ 4.386,55	R\$ 263.193,00

Poltrona Giratória com sistema sincronizado, com Apoia-Braços reguláveis, espaldar alto, revestida em tecido sintético de poliuretano, com apoio cervical. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, confeccionada de forma estampada, cromada, apoiadas sobre rodízios de nylon banda de rolagem com acabamento em poliuretano, 50mm, com esferas de aço que facilitam o giro, pino do rodízio montado na extremidade da haste, travados e soldados, sem presença de buchas plásticas, evitando que se soltem. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, cromado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições, ou relax livre, manípulo de ajuste da tensão da mola, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Assento moldado anatomicamente a quente em

compensado multilaminado resinado, com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e com carenagem do assento injetada em polipropileno. Espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e 45/55 Kg m3, em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC. Revestimento do assento em tecido sintético (poliuretano). Dimensional do assento (em mm): L485XP465XH430-545. Apoio cervical fixo na forma de "C" de forma invertida fixo. Suporte de fixação do apoio cervical confeccionado em nylon, com reforço em fibra de vidro, fixado na estrutura metálica do encosto, através de parafuso na estrutura metálica. Dimensional do apoio vertical (em mm): 320x180 Carenagem e estrutura fabricadas em polipropileno copolímero injetado, na cor preta, espuma expandida com 20mm de espessura média em densidade de 28 Kg/m3, revestido em material sintético de poliuretano, a escolha no catálogo do fabricante. Estrutura de sustentação do encosto, externa e interna, fabricada em tubos de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 1,90 mm e 1,50 mm respectivamente, sendo o interno preto e o externo cromado, sem ausência de solda. O lado inferior do contorno tubular interno é arrematado com perfil de poliamida, injetado com curvatura ergonômica. Encosto internamente possui tela poliéster 100%, com acabamento em resina acrílica LAL, com espessura de 0,85 mm, gramatura de 200 g/m2, manta interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura media, e densidade 28 Kg/m3, acabamento externo em tecido sintético (poliuretano). Dimensional do encosto (em mm): L470XH570. Apoia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. Fixação do assento aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 690 x 690-980 x 1185-1300 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.

Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	Poltrona fixa de aproximação	373771	UNIDADE	65	R\$ 2.360,07	R\$ 153.404,55

Cadeira Secretaria Executiva interlocutor, com pés em formato S. Estrutura de sustentação em tudo de aço industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm, cromados. Ponteiros e sapatas em polipropileno injetado. Superfície preparada através de decapagem química, acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente. Encosto confeccionado em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200 g/m² de gramatura, revestida em tecido sintético de poliuretano, a escolha no catálogo do fabricante. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial com 22,22 mm e parede de 1,50mm, sendo o lado inferior do contorno tubular arrematado com perfil de poliamida, injetado com curvatura ergonômica. Dimensional do encosto (em mm): L440XH495. Assento moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com 13 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Carenagem do assento em injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45/55 Kg/m³. Revestimento em tecido sintético de poliuretano. Dimensional do assento (em mm): L470XP430XH465. Capa do assento em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento de madeira. Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Apoia braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento em polipropileno copolímero injetado, na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos Philips. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados.

Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações devem ser suficientes para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo que deu origem ao certificado. O licitante deverá indicar o código de certificação de cada produto em catálogo com imagens específico para este certame. Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente. Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.

Dimensões: 560 x 595 x 905 mm

Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das

normas técnicas da ABNT.						
Item	Material	CATMAT	U.M.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Poltrona de aproximação empilhável	461919	UNIDADE	145	R\$ 783,97	R\$ 113.675,65
Cadeira empilhável sem apóia braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio. Possui borda frontal arredondada no assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 10 mm, colados à espuma injetada isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 45/55 Kg/m3, e 40 mm de espessura. Dimensional do assento (em mm): L430XP405XH450. Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 18 mm, colados à espuma expandida/laminada, isenta de CFC e de alta resistência, com densidade controlada de 23 Kg/m3, e 20 mm de espessura. Revestimento a escolha no catalogo do fabricante, inclusive os contra capas do encosto, sem costuras, e fixadas à madeira por grampos. Revestimento em tecido sintético de poliéster. Dimensional do encosto (em mm): L370XH390. Parte metálica confeccionada com Tubos de Aço SAE 1020, quadrado 20x20 mm e espessura da parede de 1,06mm, componentes unidos por solda do tipo MIG, sapatas e separadores para empilhamento. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, semifosco lisa, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Para fins de comprovação de qualidade técnica, deverão ser apresentados os documentos complementares abaixo que devem ser apresentados no momento de envio da proposta reajustada pelo licitante provisoriamente em primeiro lugar: Certificado de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por OCP e em nome da fabricante dos mobiliários. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome da fabricante do mobiliário ou Certificado/Declaração que ateste que a madeira provém de fontes manejadas de maneira ambientalmente responsável. Declaração de garantia contra defeito de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses. Catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis. Dimensões: 480 x 570 x 920 mm Será aceito variações de medidas de até 5%, para mais ou para menos, desde que não extrapole os limites das normas técnicas da ABNT.						
VALOR TOTAL GRUPO IV - R\$ 2.939.169,35						
VALOR GLOBAL ESTIMADO - R\$ 9.198.296,06						

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) diass contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. Os materiais deverão ser constituídos, no todo ou em parte, com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento.
- 4.1.2. O modo de produção não deve utilizar trabalho escravo ou infantil, priorizando-se o uso de máquinas e equipamentos que reduzem a geração de resíduos industriais..
- 4.1.3. Os materiais deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, se possível, com utilização de matéria prima ou produtor local. As condições deste item serão objeto de verificação in loco no momento da entrega dos produtos.
- 4.1.4. A contratada deverá recolher todo o lixo resultante das atividades de montagem do mobiliário nas dependências do órgão, não deixando nenhum vestígio, ficando a cargo da empresa a remoção dos resíduos, assim como se responsabilizar pelo descarte ecologicamente correto, nos termos da legislação ambiental vigente (municipal ou estadual).
- 4.1.5. Que as especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplem além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Assim, visando a aquisição sustentável, imprescindível a solicitação de certificado no qual a fabricante dos moveis garanta o uso de madeira proveniente de reflorestamento mediante a apresentação de certificado FSC ou CERFLOR.
- 4.1.6. **Para os itens onde há a exigência de Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente, este poderá ser apresentado em até 7 dias após a aceitação da proposta. Caso a empresa não apresente no prazo determinado, poderá ter sua proposta desclassificada.**

Subcontratação

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da nota de empenho, sendo global ou ordinário, conforme a necessidade da administração.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguintes endereços:
- 5.4. **COMANDO DO PRIMEIRO DISTRITO NAVAL – COM1DN** - Praça Mauá, 65 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, 20081-240. E-mail: curato@marinha.mil.br, anastacio@marinha.mil.br; renato.junior@marinha.mil.br, fabio.marreto@marinha.mil.br, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com os servidores da Seção da Prefeitura.
- 5.5. **1º BATALHÃO DE GUARDAS – 1º BG**, sito a Avenida Pedro II, nº 158, São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.941-070, Tel: (21) 2585-3362. E-mail: 1bgcompras@gmail.com
- 5.6. **COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUDESTE**: Ilha das Cobras – S/Nº - Ed. 22 do AMRJ – Centro – Riio de Janeiro, RJ – CEP: 20.091-000, DE segunda a sexta feira das 08:00h às 16:00h. E-mail: leonardo.fortes@marinha.mil.br. Telefone: (21) 2104-5549
- 5.7. **PRESÍDIO DA MARINHA** (AV. AMPHILÓQUIO REIS, S/N – ILHA DAS COBRAS – Centro Do Rio De Janeiro), de segunda a sexta-feira das 08:00h às 16:00h. E-mail: jorge.gouvea@marinha.mil.br. Telefone: (21) 2126-4357
- 5.8. **CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE ÁTILLA MONTEIRO ACHÉ - CIAMA** (sito Ilha de Mocanguê Grande,s/nº - Mocanguê– Niterói-RJ e Estrada prefeito Wilson Pedro Francisco S/N – Ilha da Madeira – Itajaí – RJ das 08:30h às 11:00h e de 13:30h às 15:30h. E-mail: veloso.silva@marinha.mil.br. Telefone: (21) 2189-1389
- 5.9. **CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE WANDENKOLK -CIAW**, Endereço: Ilha das Enxadas, S/n - Baía de Guanabara, Rio de Janeiro - RJ, 24744-330,de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 15:30. E-mail: jeremias.rocha@marinha.mil.br, adrian.lobes@marinha.mil.br , fernanda.franca@marinha.mil.br. Telefone: (21) 2104-6767
- 5.10. **GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO DE JANEIRO** - Endereço: Av. Brasil, nº 10768, Penha, Rio de Janeiro, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 15:30, exceto às quartas-feiras, quando o horário será de 08:00 às 11h30. E-mail: lucas.pimenta@marinha.mil.br. Telefone: (21) 2101-0850.
- 5.11. A entrega deverá ocorrer **em dias úteis, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar**.
- 5.12. Os materiais deverão ser entregues em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca e validade, quando couber, disposta na embalagem ou no próprio material;
- 5.13. O transporte do material até o local de entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, como também a montagem, devendo esta possuir meios próprios para realizar a movimentação.
- 5.14. A montagem deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias, após a entrega.
- 5.15. A montagem dos bens para o Comando do Primeiro Distrito Naval e demais participantes deverá ser agendada previamente.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.16. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.17. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 5.18. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.19. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.20. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.21. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.22. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.23. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.24. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.25. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.26. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.27. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 5.28. Durante o período de garantia, a contratada ou firma por ela indicada, deverá prestar assistência técnica no estado do Rio de Janeiro, por empresa estabelecida nesta capital. Caso não seja possível efetuar o conserto no local onde se encontra o móvel, a contratada recolherá o(s) bem(ns) para efetuar a devida manutenção em local por ela desejado, correndo todas as despesas, com a retirada e nova entrega, por sua conta.
- 5.29. Os prazos para manutenção corretiva serão:
- 5.30. Até 07 (sete) dias contados a partir da comunicação por escrito ou por e-mail, para comparecer ao local indicado, nesta cidade, para avaliação do defeito apresentado;
- 5.31. Até 20 (vinte) dias contados a partir da comunicação por escrito ou por e-mail, para solucionar os defeitos;

5.32. Até 35 (trinta e cinco) dias contados a partir da comunicação por escrito ou por e-mail, se necessário substituir o bem.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.1. Conferência do material entregue, comparando com o material licitado e empenhado; e

6.9.2. Conferência das especificações técnicas do material e certificados de garantia.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 07 (sete) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. Objeto similar ou igual ao especificado no Termo de Referência (quantidades e prazos).

8.29.1.2. Nome, endereço e telefone da pessoa jurídica, através dos quais a contratante possa entrar em contato com o declarante.

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29.5. **Para os itens onde há a exigência de Laudo de conformidade ergonômica emitido por profissional competente, este poderá ser apresentado em até 7 dias após a aceitação da proposta. Caso a empresa não apresente no prazo determinado, poderá ter sua proposta desclassificada.**

8.29.6. **Apresentar catálogo com imagens do produto ofertado, podendo ser itens já prontos ou projetos técnicos compatíveis.**

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.198.296,06 (nove milhões e cento e noventa e oito mil e duzentos e noventa e seis reais e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 ANEXOS

11. 1 Apêndice I do TR - Estudo Técnico Preliminar

11. 2 Apêndice II do Anexo I – Descrição do mobiliário e Exemplo por foto

11.3 Apêndice III do Anexo I – Quantidade por órgão participante

Rio de Janeiro, RJ, em 08 de maio de 2025.

FLAVIANO DE OLIVEIRA CARVALHO

Capitão de Fragata (T)

Membro da equipe de planejamento

Rio de Janeiro, RJ, em 08 de maio de 2025.

☒	Autorizo
☐	Não autorizo

THIAGO JOSÉ PARREIRA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas